

Exma. Sr.ª Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	651/XIII/3.ª
Proponente/s:	Dezanove Deputados Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda
Assunto:	<i>Responsabiliza a entidade empregadora pública pelos encargos decorrentes da formação e certificação profissional do trabalhador</i>
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Considerando a matéria em causa, parece justificar-se a promoção da apreciação da iniciativa por aqueles órgãos de governo próprio, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República e do 142.º do Regimento da Assembleia da República.
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS 10.ª)***
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

***** Considerando que o autor solicita o seu agendamento, por arrastamento, com o [Projeto de Lei n.º 569/XIII/2.ª \(PSD\)](#), a ocorrer na reunião do Plenário do próximo dia 26/10/2017 (quinta-feira) às 15 h, inserido no Ponto 1, não se justifica, por ora, a sua baixa à Comissão competente em razão da matéria.**

O Assessor Parlamentar,

Luís Martins

Divisão de Apoio ao Plenário

(Extensão: 11385)

Assembleia da República, 23 de outubro de 2017